

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022		Processo nº 0437/2022
Modalidade de Licitação	CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022	
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE – GOIÁS , inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre – GO.	
Contratada	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA - COMPAF , inscrita no CNPJ nº 29.119.413/0001-71, domiciliada na Avenida Bela Vista, Qd. “U”, Lt. 01-A, s/nº, Bairro Jardim Bela Vista, CEP nº 74.863-050, Goiânia – Goiás.	
Objeto	Fornecimento dos gêneros e produtos alimentícios industrializados da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para confecção da merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino deste Município, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Buriti Alegre, para o exercício de 2022, em comprimento a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Cultura e Desporto, deste Município.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 – Educação 03.07.12.306 – Alimentação de Nutrição 03.07.12.306.1238 – Todos por uma Educação Melhor 03.07.12.306.1238.2.031 – Manutenção da Merenda Escolar 0103 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso:	115 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - PNAE/PNAEF-PNAEP-PNAEC	
Valor do contrato	R\$ 105.881,80 (cento e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).	
Itens Contratados	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36.	
Vigência	28/04/2022 a 31/12/2022.	
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento dos gêneros e produtos alimentícios com a emissão da respectiva nota fiscal atestada pelo setor competente do Município.	
Data da assinatura	28/04/2022.	

A **Secretaria Municipal de Educação/Cultura e Desporto do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato da chamada publica, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 28 de abril de 2022.

CASSIO EVANGELISTA BORGES
Secretário Municipal de Educação/Cultura e Desporto